



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 017/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 008/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 008/2026, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, informamos:

1 - De acordo com os artigos 64 e 168 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), regulamentados pela Resolução CONTRAN nº 819/2021, crianças com menos de 10 anos de idade ou com estatura inferior a 1,45m devem utilizar dispositivos de retenção apropriados, o que não é possível no referido veículo.

Além disso, conforme a Resolução da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo nº 161, de 08 de dezembro de 2025, em seu artigo 5º, o transporte escolar destina-se exclusivamente a estudantes que residem a mais de 2 km da unidade escolar mais próxima, atendendo estudantes do Jardim I ao 3º ano do Ensino Médio, oriundos de áreas distantes da escola mais próxima, não contemplando, portanto, crianças de creche, o qual a frequência é facultativa.

Há de se esclarecer, ainda, que todos os estudantes que atendem aos critérios estabelecidos na normativa vigente e que frequentam as unidades EMEI Ana Rosa Tuchaspki, EMEFEI Anália de Lucca Furlan e Escola Estadual Fioravante Luiz Angolini possuem transporte escolar diário regularmente disponibilizado.

2 - O encerramento do transporte foi no retorno das férias do mês de julho de 2025. E os pais foram comunicados em reunião na Unidade escolar em junho, antes do encerramento do semestre.

3 - Havia um total de 11 crianças.

4 - Sim.

5 - Não.

6 - Os convênios já existem para atendimento do ensino obrigatório, conforme previsto em lei.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO
01245/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE

DATA: 09/02/2026
HORA: 15:52

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 8/2026
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer esclarecimentos
acerca da falta de transporte público
para o deslocamento das crianças até
Chave: F0F86

